

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GOIANINHA-IPREVGIOIANINHA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
INTERESSADO: Diretoria Administrativa/financeira do
IPREVGIOIANINHA.
ASSUNTO: Contratação dos serviços bancários (despesas
com tarifas bancárias) referente as contas do Instituto de
Previdência Social do Município de Goianinha –
IPREVGIOIANINHA/RN.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2025
(Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

O Diretor Executivo do IPREVGIOIANINHA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de regularização dos pagamentos referentes as tarifas bancarias da conta do IPREVGIOIANINHA;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa/financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Goianinha – IPREVGIOIANINHA/RN, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 2025010603/2025 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, para contratação de serviços junto ao **BANCO DO BRASIL S/A, Inscrito no CNPJ: 00.000.000/1238-62** e posterior cobrança pelos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pelo IPREVGIOIANINHA, pelo valor total estimado de **R\$ 1.000,00 (uns mil reais)** para o serviço em questão.

Publique-se e registre-se.

Goianinha/RN, em 09 de janeiro de 2025.

FABIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA
Diretor Executivo

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:FF5069FA

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>